

CÂMARA

Novos vereadores assumem cargos com discursos distintos

A reabertura dos trabalhos da Câmara Municipal de Curitiba foi marcada ontem, pela posse de quatro novos vereadores que substituem parlamentares da Casa eleitos deputados estaduais e federais. Angelo Vanhoni (PT), Bruno Pessuti (Pode), Giorgia Prates (PT) e Rodrigo Reis (União) assumiram seus cargos no lugar de Carol Dartora (PT), eleita para a Câmara Federal, Denian Couto (Pode), Flávia Francischini (União) e Renato Freitas (PT), eleitos para a Assembleia Legislativa.

Já no primeiro dia, eles revelaram prioridades distintas para seus mandatos. Vanhoni e Giorgia Prates prometeram trabalhar pela justiça social e redução das desigualdades. Bruno Pessuti destacou o tripé "mobilidade, sustentabilidade e resiliência para superar dificuldades".

Já Rodrigo Reis, filho da ex-vereadora Juliana Reis, lembrou que o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) teve 65% dos votos em Curitiba na última eleição para afirmar que a Capital paranaense é "conservadora", e criticou a interferência do Judiciário no Executivo e no Legislativo.

SENADO

Pacheco derrota ex-ministro de Bolsonaro e é reeleito

Com apoio de Lula, senador garante novo mandato por 49 votos a 32

Da Redação

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), foi reeleito ontem para comandar a Casa pelo próximo biênio. Com apoio de 49 senadores - 8 a mais do que os 41 necessários -, o parlamentar derrotou o bolsonarista Rogério Marinho (PL-RN), que recebeu 32 votos.

Pacheco sempre foi favorito na disputa, mas desde a última semana o governo e até o Judiciário entraram na campanha para reforçar sua recondução ao cargo. Tal qual o sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado, o Broadcast Político, informou nos últimos dias, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva escalou ministros do governo para negociar nos bastidores e prometeu liberar cargos de segundo e terceiro escalão que vem sendo pleiteados por parlamentares - há reclama-



Rodrigo Pacheco (PSD/MG): favorito confirmado

ções recorrentes de que o PT travou as indicações.

O ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes telefonou a senadores e pediu pela reeleição de Pacheco, apelando a um discurso sobre a "manutenção da democracia".

Pacheco foi eleito ao comando do Senado pela primeira vez em 2021, pelas mãos de Davi Alcolumbre (União Brasil-AP). Aliado, o senador foi colocado em uma posição de destaque na primei-

ra gestão do mineiro, na presidência da Comissão de Constituição e Justiça da Casa. Agora, contudo, a intenção de Pacheco em manter a distribuição de forças no Senado tem incomodado os pares.

O senador também se desgastou com sua proximidade do Judiciário, que derrubou em dezembro o orçamento secreto, apesar de apelos pessoais de Pacheco a cada ministro do STF. Isso chegou a ser usado como "plataforma de campanha" de Ma-

rinho, que se pautou em um discurso de defesa dos parlamentares e dos interesses da Casa.

Pela frente, agora, o advogado mineiro Rodrigo Pacheco tem o desafio de se equilibrar para presidir um Senado claramente dividido, com uma oposição forte - o que ficou demonstrado pelo tamanho da votação em Marinho -, em um ano que começou marcado por ataques aos Três Poderes.

Após ser reeleito, o senador fez um discurso duro contra os atos golpistas de 8 de janeiro. "Acontecimentos como os ocorridos aqui nesse Congresso Nacional e na Praça dos Três Poderes em 8 de janeiro de 2023 não podem e não vão se repetir. Os brasileiros precisam voltar a divergir civilizadamente. Precisam reconhecer com absoluta sobriedade quando derrotados e respeitar a autoridade das instituições públicas", afirmou.

VIZINHOS

Moro ficará cercado de petistas

O senador Sergio Moro (União) ficará cercado de petistas no plenário do Senado. Ele tomou posse como senador ontem, após comandar a Operação Lava Jato - que prendeu o presidente Luiz Inácio Lula da Silva - e o Ministério da Justiça no governo do ex-presidente Jair Bolsonaro.

Os lugares são divididos de acordo com o Estado do parlamentar - ele não pode escolher onde sentar, diferentemente da Câmara. As cadeiras são organizadas em ordem alfabética do Estado. O Acre, por exemplo, é o primeiro e o Tocantins fica no fundão.

Ao lado de Moro estarão Tereza Leitão (PT-PE) e Humberto Costa (PT-PE). À frente, o senador Wellington Dias (PT-PI), que assumiu o Ministério do Desenvolvimento Social e dará lugar à suplente Jussara Lima, que vai sair do PSD para se filiar ao PT.

CÂMARA FEDERAL

Com 464 votos, Lira também vence

Com 464 votos, o atual presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), foi reeleito ontem para mais dois anos no cargo. Lira foi apoiado por um único bloco parlamentar reunindo 20 partidos, incluindo duas federações. Ele obteve a maior votação absoluta de um candidato à Presidência da

Câmara nos últimos 50 anos.

O deputado Chico Alencar (Psol-RJ), lançado pela Federação Psol-Rede, obteve 21 votos; e o deputado Marcel Van Hattem (Novo-RS) obteve 19 votos. Houve 5 votos em branco.

O bloco parlamentar que apoiou Arthur Lira reúne a Federação Brasil

da Esperança (PT, do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, PCdoB e PV) e o PL, do ex-presidente Jair Bolsonaro.

Também integram o bloco: União Brasil, PP, MDB, PSD, Republicanos, Federação PSDB-Cidadania, Podemos, PSC, PDT, PSB, Avante, Solidariedade, Pros, Patriota e PTB.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online
1º Leilão: 14/02/2023 às 10h30 | 2º Leilão: 23/02/2023 às 10h30



DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, Higienópolis - 01228-200 - São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Contrato Particular nº 10126725309, firmado em 13/08/2013, no qual figuram como Fiduciários **LEONARDO XAVIER**, brasileiro, solteiro, bancário/economiário, portador do RG nº 7.942.013-1-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 052.563.259-06, e **SIMONE CARLA BACCI**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora do RG nº 4.917.016-3-SESP/SC, inscrita no CPF/MF nº 045.403.239-03, conviventes em união estável, residentes em Curitiba/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **14/02/2023, às 10:30 horas**, à Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, Higienópolis - 01228-200 - São Paulo/SP, em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 468.410,21 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e vinte e um centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo **Apartamento nº 207**, situado no 3º pavimento ou 1º andar do bloco 02 do Edifício Tâmara, sito à rua Bororós nº 65, com a área construída exclusiva de 61,49m², área construída comum de 7,4375m², área de garagem de 25,6192m², correspondendo a uma vaga para estacionamento de um automóvel de passeio no sub solo, perfazendo a área construída total de 94,5467m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,036400. Edifício este construído sobre o lote de terreno nº 20/21 da quadra nº 41, setor 43, Zona 3a. do Cadastro Municipal, resultante da unificação dos mesmos, situado em Santa Quitéria, arrabalde da cidade de Curitiba/PR, medindo 22,20m. de frente para a rua Bororós, tendo de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel 45,90m., onde confronta com o lote fiscal 22.000; do outro lado mede 34,90m. onde confronta com o lote fiscal 019.000; e na linha de fundos é formado por linha quebrada de 3 segmentos de retas, sendo a 1a. partindo do ponto de divisa com o lote fiscal 019.000, mede 11,00m. e confronta com o lote fiscal nº 27.000; 2a deflete em ângulo de 90º à esquerda numa distância de 11,00m. onde confronta igualmente com o citado lote fiscal 27.000 e, a última defletindo em ângulo reto de 90º à direita até encontrar o ponto de divisa com o lote fiscal 22.000, mede 11,20m. confrontando com o lote fiscal nº 28.000, encerrando a área de 897,98m². **Av.06** - Para constar que o imóvel possui a numeração predial 61 da Rua Bororós. **Imóvel objeto da matrícula nº 28.098 do 6º Oficial de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Observação:** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **23/02/2023**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 525.014,72 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatorze reais e setenta e dois centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.portalzuk.com.br em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.portalzuk.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/17, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício do direito de preferência, antes da arrematação do respectivo imóvel, que pode ocorrer durante a realização do 1º ou 2º leilão, com firma reconhecida, juntamente com documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a critério do **VENDEDOR**, o segundo maior lance será considerado o vencedor, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Caso haja arrematante quer em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada nos termos da Cláusula 3.10. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE APARTAMENTO - CURITIBA/PR
Online
1º Leilão: 24/02/2023 às 11h00 | 2º Leilão: 28/02/2023 às 11h00



Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Curitiba/PR, Bairro Cabral.** Rua Deputado Joaquim José Pedrosa, nº 946. **Ap. 308** (bloco 01). Residencial Parque Cândido Portinari, c/ direito à vaga de garagem sob nº 15, localizada no estacionamento descoberto. Áreas totais: constr. priv.: 64,64m² e constr. total: 71,6784m². Matr. 55.872 do 2º RI local. **Obs.:** Ocupado. (AF). **1º Leilão:** 24/02/2023, às 11:00h. Lance mínimo: **R\$ 528.351,44.** **2º Leilão:** 28/02/2023, às 11:00h. Lance mínimo: **R\$ 189.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL 188.322

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da Lei Certificada, e de 16, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula R-2 38.768 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BUTATUVAN" - Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de MARCIO SILVESTRE DIAS, inscrito no CPF/ME sob 055.912.269-14 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: na mensa de JUNHO/2022 A DEZEMBRO/2022.

2- Informo ainda que o valor desta (s) encargos(s), posicionado em 30.01.2023 corresponde a R\$ 8.534,10 (oitro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dez centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3- Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(ã)s, para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Rua Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Parque Jardim Europa Bairro USP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4- Na oportunidade fixado V(s) S(ã)s cientes de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

NADA MAIS, O referido à verdade, Campo Largo - PR, em data de 30 de Janeiro de 2023, 10:13:45.

O referido à verdade e dou fé,
Campo Largo - PR, 30 de Janeiro de 2023.
ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:13:45.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL 188.256

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da Lei Certificada, e de 16, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula R-11 23.998 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAZUL" - Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de PAULO CESAR RICETTO MACHADO e SANDRA MARA RUPOLO MACHADO, inscritos nos CPF/ME sob 505.070.665-20 e 035.893.259-02 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: na mensa de OUTUBRO/2021 A DEZEMBRO/2022.

2- Informo ainda que o valor desta (s) encargos(s), posicionado em 30.01.2023 corresponde a R\$ 5.405,55 (cinco mil, quatrocentos e cinco reais e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3- Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(ã)s, para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Rua Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Parque Jardim Europa Bairro USP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4- Na oportunidade fixado V(s) S(ã)s cientes de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

NADA MAIS, O referido à verdade, Campo Largo - PR, em data de 30 de Janeiro de 2023, 10:44:17.

O referido à verdade e dou fé,
Campo Largo - PR, 30 de Janeiro de 2023.
ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:44:17.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL 188.447

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da Lei Certificada, e de 16, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula AV-3- 53.466 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO" - Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA inscrito no CPF/ME sob 602.163.889-20 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: na mensa de JUNHO/2022 A JANEIRO/2023.

2- Informo ainda que o valor desta (s) encargos(s), posicionado em 30.01.2023 corresponde a R\$ 6.124,95 (seis mil, cento e vinte e quatro reais e novecentos e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3- Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(ã)s, para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Rua Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Parque Jardim Europa Bairro USP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4- Na oportunidade fixado V(s) S(ã)s cientes de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

NADA MAIS, O referido à verdade, Campo Largo - PR, em data de 30 de Janeiro de 2023, 11:12:50.

O referido à verdade e dou fé,
Campo Largo - PR, 30 de Janeiro de 2023.
ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:12:50.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – FMS

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde – porte I, com área construída de 288,22m², na Av. Malta x Av. Holanda, s/nº, Lote 7-B-3, Jardim Campo Belo – Cep. 87.5-7-560, Umuarama - PR, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00h (nove horas) do dia 02 de março de 2023.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

TIPO: Menor preço global.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.378.672,33 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos).

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretária de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3821 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

UMUARAMA, 30 de janeiro de 2023.
HERISON CLEIK DA SILVA LIMA GLEISON ALVES DE ANDRADE
Secretário de Saúde
GLEISON ALVES DE ANDRADE
Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

GRAFSET GRAFICA e EDITORA, CNPJ 02.077.939/0001-80 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas a ser implantada na Estrada do Cerne (PR-090), nº 14207, bairro Samambaia, município de Campo Magro/PR - CEP 83.535- 000.

CAIXA MINISTÉRIO DA FAZENDA **GOVERNO FEDERAL BRASIL** UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3031/0223 - 1º Leilão e nº 3032/0223 - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 17/03/2023 até 28/03/2023, no primeiro leilão, e de 31/03/2023 até 10/04/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do(a) leiloeiro(a), Sr(a). Hidirlene Duszelko, endereço Jurandir Ferreira, 10, Barra do Jucu, CEP 29.125-065, Vila Velha/ES, Telefones 0800-707-9339 / 0800-707-9272 e atendimento de segunda a sexta das 08:00hs às 18:00hs, site: www.hdeleiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveis/caixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 27/03/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 11/04/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro, no endereço www.hdeleiloes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023 - FCC

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços e fornecimentos de PLOTAGENS (envolvendo impressão/confeção, instalação e retirada) para Fundação Cultural de Curitiba, na modalidade pregão eletrônico pelo sistema de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses.

PROPOSTAS: 14/02/2023 - 09h às 10h.
LANCES: 14/02/2023 - 10h05 às 10h30.

O EDITAL está disponível no portal de compras: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.
Curitiba, 02 de fevereiro de 2023.

Marco Antonio Pizza
Pregoeiro

Colombo Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação
Chamamento Público Nº. 003/2023

Objeto: Credenciamento de grupos formais organizações produtivas detentoras da DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) ou do CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – pessoa jurídica – Cooperativas e Associações) e grupos informais (agricultores familiares detentores da DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) ou do CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) – pessoa física, organizada em grupos de no mínimo 10 (dez) pessoas, conforme diretrizes estabelecidas na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 e enquadrados no Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, interessados em fornecer hortifrúts orgânicos através do Programa ECOTROCA.

Data: de 03 de fevereiro de 2023 até 06 de março de 2023.
Horário: Segunda-Feira à Sexta-Feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.
Data da Sessão de Habilitação: 07 de março de 2023 às 09:00 horas;
Local do Credenciamento: Coordenação de Protocolo da Prefeitura Municipal sito a Rua XV de Novembro, 105, Centro. Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro - Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656-8080 ou 3656-8085 ou pelo e-mail: licitação@colombo.pr.gov.br.

Colombo, 01 de fevereiro de 2023.
Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

Bari Securitizadora S.A.
CNPJ/ME 10.608.405/0002-41 - NIRE 41300313067

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 98ª (Nonagésima Oitava) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 98ª (Nonagésima Oitava) Série da 1ª (Primeira) emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 12.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 98ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 18 de novembro de 2021 ("Termo de Securitização"), e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 2º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 22.610.500/0001-88 na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participarem da Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI, em segunda convocação, a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, às 15 horas ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por videoconferência online na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a:

(i) Aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício social de setembro de 2022, acompanhada do relatório dos auditores independentes, cujo inteiro teor está disponibilizado no website da Emissora, acessar www.barisec.com.br, buscar o ícone "Demonstrações Financeiras CRIs", "Demonstrações do Patrimônio Separado", pesquisar pela "Série"; (ii) Aprovação ou não da alteração da cláusula de publicidade do Termo de Securitização para que todas as publicações ocorram exclusivamente de maneira digital na página que contém as informações do patrimônio separado no website da Emissora; e (iii) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos Documentos da Operação, conforme previsto no Termo de Securitização. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: agentefiduciario@vortex.com.br com cópia para pos-emissao@barisecuritizadora.com.br. O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados.

São Paulo, 31 de janeiro de 2023
Bari Securitizadora S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA PARANÁ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2023 –SMS
CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE

Art. 1º - A Comissão Permanente de Credenciamento designada pela Portaria Nº. 005/2019, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal Nº. 1331/2002, alterada pela Lei Municipal Nº 1855/2011, regulamentada pela Instrução Normativa 01/2023 – SMS;

TORNA PÚBLICO, em cumprimento a I.N. 01/2023 – SMS, Art. 9º, VI, a habilitação para a contratação no credenciamento, permitindo sua contratação para prestação de serviços na área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter complementar aos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme segue:

NOME EMPRESARIAL: CLINICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA MONTE SINAI LTDA
CNPJ: 11.338239/0001-92
ATIVIDADE: FISIOTERAPIA
NOME EMPRESARIAL: RIDAN LABORATÓRIO DE ANÁLISES LTDA
CNPJ: 75.685.966/0001-09
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIAGNÓSTICO DE EXAMES LABORATORIAIS
NOME EMPRESARIAL: CLINICA MEDICA HANSEM EIRELI
CNPJ: 41.987.669/0001-04
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÃO
NOME EMPRESARIAL: EMGAIANE SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ: 33.121.274/0001/98
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA

Art. 2º - Determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Seção de Expedição e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Telêmaco Borba - PR, 27 de janeiro de 2023
Roberto Stock
Coordenador da Comissão de Credenciamento



Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE SECURITIZAÇÃO, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

- a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;
- b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO GALDINO BERTHOLINO DE VARGAS	14607980900	MUTUARIO PRINCIPAL	234900913

Itsem Campos Andrade
Gerente Geral



Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A PERTINÊNCIA DO CRÉDITO À UNIÃO, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PRONAF, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital

- a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;
- b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

O crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi contratado com recursos Públicos Federais, sendo crédito de conta e risco da União.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO CLAUDEMIR ROQUE DE CARVALHO	94129720910	MUTUARIO PRINCIPAL	9904385
ESPOLIO LOURIVAL CARDOSO DA SILVA	93716648949	MUTUARIO PRINCIPAL	9904303
ESPOLIO LUCIA DAMACENO BONETI DOS SANTOS	82798303915	MUTUARIO PRINCIPAL	4000838
ESPOLIO JOSE ALVES DOS SANTOS	68943598904	MUTUARIO PRINCIPAL	9904052
ESPOLIO ARNALDO FERREIRA GANDRA	54403960987	MUTUARIO PRINCIPAL	1461581
ESPOLIO JOAO MARIA DOS SANTOS	46455191900	MUTUARIO PRINCIPAL	9904119
ESPOLIO LUIZ DA SILVA	42829232968	MUTUARIO PRINCIPAL	9906058
ESPOLIO JOSE EURIPEDES DA SILVA	36522988968	MUTUARIO PRINCIPAL	9904048
ESPOLIO JOAO PESSOA SOBRINHO	27869890944	MUTUARIO PRINCIPAL	9904195
ESPOLIO RUBENS SCHIARETTI	27149281885	MUTUARIO PRINCIPAL	9904144
ESPOLIO IDALINO PEREIRA DOS SANTOS	14073790978	MUTUARIO PRINCIPAL	9904112
ESPOLIO JOSE MARIO SANTOS FERREIRA	8342907821	MUTUARIO PRINCIPAL	9904415
ESPOLIO JOSE MARIO SANTOS FERREIRA	8342907821	MUTUARIO PRINCIPAL	9904414
ESPOLIO MATHEUS CORDEIRO	3529291978	MUTUARIO PRINCIPAL	9904544
ESPOLIO NELSON OLIVEIRA SANTOS	3484709910	MUTUARIO PRINCIPAL	9906070

Itsem Campos Andrade
Gerente Geral

CARLA SOBREIRA UMINO, inscrita na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 826, torna público que no dia 16.02.2023 às 14h00, realizará o LEILÃO PÚBLICO Nº 2023/702006V(7419) - BANCO DO BRASIL - CESUP PATRIMÔNIO - PR - por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET - para venda do imóvel a seguir: PARANÁ - MOREIRA SALES (PR) LOTE 03 - Imóvel Rural: uma fração de IDEAL de terras com área de 4,356ha, dentro de uma área maior de 21,78ha, situado no município de Moreira Sales - PR. Melhor descrito na matrícula 14 do CRI de Goioerê - PR. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.6 deste Edital. b) Imóvel possui coproprietário com direito de preferência na aquisição do bem, conforme item 4.9 deste Edital. c) Imóvel possui Arrendatário com direito de preferência na aquisição do bem, conforme item 4.3 deste Edital. d) Existe AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 00000257319918160077 no TJ-PR e o arrematante se declara informado do fato existindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. e) Existe AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 00000433119908160077 no TJ-PR e o arrematante se declara informado do fato existindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. f) Existem débitos e pendências (área, titularidade e outros) para regularização ITR e CAFIR do imóvel junto à Receita Federal e o arrematante se declara informado do fato, ficando a regularização e a quitação dos débitos a cargo do arrematante. g) Existem débitos e pendências para a regularização do CCIR junto ao INCRA sobre o imóvel e o arrematante se declara informado do fato, ficando a regularização e a quitação dos débitos a cargo do arrematante. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R\$ 94.500,00 - Informações pelo telefone (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoileilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoileilao.com.br

EDITAL DE LEILÃO EXECUÇÃO XTRAJUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 9.514/97 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL
1ª PRAÇA: 23/02/2023 - 14h00min
2ª E ÚLTIMA PRAÇA: 24/02/2023 - 14h00min
LOCAL: EXCLUSIVAMENTE ONLINE ATRAVÉS DO ENDEREÇO <http://www.vmlleiloes.com.br>
 O Leiloeiro Público Oficial, JAIR VICENTE MARTINS, registro Jucepar 609, torna público que venderá em leilão realizado na forma da lei 9.514/97, mediante autorização de Ademicon Administradora de Consórcios S/A, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Sete de Setembro, 5870, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.911.098/0001-29, sucessora de Ademicon Administradora de Consórcios S/A, no dia, local e hora acima referidos, o imóvel adiante descrito, para pagamento de dívida decorrente de Instrumento particular de compra e venda de bem imóvel com pacto adjecto de constituição de alienação da propriedade fiduciária em garantia em caráter escritura pública nº 295/2010 de 16/12/2010, em que figurou como CREDORA FIDUCIÁRIA: ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A DEVEDOR FIDUCIANTE: JOSE NELSON HENRIQUE Qualificação: brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da CIRG nº 24.270.416-5/ SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 126.242.278-73. DEVEDORA FIDUCIANTE: FERNANDA MARIA LIRA LUZ Qualificação: brasileira, solteira, maior, do lar, portador da CIRG nº 1.452.130/SSP-AL e inscrita no CPF/MF sob nº 023.500.294-17, residentes e domiciliados na Rua Aracaju, nº 710, Bico do Pato, Cajati, São Paulo-SP. IMÓVEL: RESIDENCIA 04 DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OLIVEIRA IV, sendo a quarta residência a contar da esquerda para direita de quem da rua João Alceu Fialla (antiga Avenida A) olha o condomínio, com acesso independente pela Rua João Alceu Fialla (antiga Avenida A) sob numeração predial 400, sendo localizada entre a residência 03 e a Rua Laura Nunes Fernandes (antiga rua D), contendo: a) área exclusiva total construída de 103,09m²; b) área de solo de uso exclusivo de 135,00m², sendo 48,64m², ocupados pela construção no pavimento térreo e 54,45m² de construção no pavimento superior, possui 86,36m² destinados a jardim e quintal; c) fração ideal do solo de 135,00m², ou 0,15625; no pavimento térreo é composta de: abrigo, sala estar/jantar, cozinha, lavabo e acesso ao pavimento superior, no pavimento superior: circulação, banheiro social, 02 quartos, 01 suite, sacada, delimitada por muros. Construída sobre o Lote 13-A da quadra nº 03 da Planta Jardim da Luz, situada na Colônia Afonso Pena, na cidade de São José dos Pinhais-PR. Inscrição Imobiliária nº 04.141.0024.0004 Matrícula nº 71.073 - 1ª Circunscrição de São José dos Pinhais-PR - Consolidação da propriedade AV.6. ONUS JUNTO À MATRÍCULA: R.3 PENHORA extraída dos autos 00037294620168160036 de ação de execução fiscal (débito quitado pendente baixa no registro). 1ª PRAÇA: 23/02/2023 - 14h00min - Valor de avaliação atualizado para hasta R\$ 405.250,36 (quatrocentos e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos) datada de 25/10/2022. De acordo com o que determina o parágrafo 1º do artigo 27 da Lei 9.514/97: Se, no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor atribuído ao imóvel, será realizado o segundo leilão na data mencionada, no mesmo local e horário descrito. Ainda conforme determina o parágrafo 2º do artigo 27 da Lei 9.514: § 2º No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais. 2ª E ÚLTIMA PRAÇA: 24/02/2023 - 14h00min - Valor da dívida em data de 31/01/2023 a ser atualizado até a data do leilão nos termos do contrato R\$ 371.050,34 (trezentos e setenta e um mil, cinquenta reais e trinta e quatro centavos); CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA, devendo ser efetivado em até 24 horas após arrematação. LOCAL DO LEILÃO: Exclusivamente por meio eletrônico, mediante acesso ao site da internet: <http://www.vmlleiloes.com.br>, podendo ser oferecido lance em tempo real mediante a realização de um pré cadastro no referido site. Os licitantes que desejarem participar da hasta com a utilização do sistema Leilão "online", deverão obrigatoriamente aderir aos termos contidos no sistema, através da página na rede mundial de computadores (www.vmlleiloes.com.br), cujas regras integram este Edital de Leilão. Diante do leilão na modalidade eletrônica online exclusiva não será permitida qualquer outra forma de apresentação de lances ou propostas, que não por meio digital nas condições acima descritas. Observação: 1. O imóvel será vendido em caráter ad corpus, nos termos do artigo 500, §3º do Código Civil, sendo apenas enunciativas as referências neste edital, e será vendido no estado de ocupação e conservação em que se encontra, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes. Não será possível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento do preço ou complemento de área por eventual divergência entre a descrição do imóvel e o apurado in loco; 2. O imóvel encontra-se ocupado e constitui ônus do arrematante a imissão na posse do imóvel, incluindo despesas, recursos judiciais necessários, custas processuais e honorários decorrentes; 3. Responde o arrematante pelo pagamento da comissão do leiloeiro, no montante de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda do bem arrematado, nos termos da lei respectiva; despesas e emolumentos referentes a transferência do bem e registro da arrematação, tais como escritura, Registro de Imóveis, Funrejus, ITBI e demais impostos e taxas aplicáveis; 4. Havendo ação judicial em relação ao bem ou a presente execução e sobrevenido decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da credora, ou seja, Consolidação da Propriedade, a arrematação e ou escritura/contrato que for assinado com o licitante se resolverá de pleno direito. Nesse caso, serão devolvidos os valores pagos na arrematação, escritura e demais taxas da transferência, não gerando ao licitante o direito a pleitear indenização por perdas e danos; 5. Os lances ofertados possuem natureza irrevogável e irretirável, mesmo em se tratando de leilão eletrônico, ficando o usuário cadastrado responsável por todos os que forem ofertados em seu nome; 6. A disputa estendida em um lote não impede o fechamento dos demais, devendo o interessado acompanhar o cronômetro regressivo individual do lote que lhe interessa. Ou seja, não é condição para o fechamento dos lotes subsequentes, a finalização dos anteriores. No entanto, dependendo do leilão, dos bens envolvidos e sempre visando à busca pelo maior valor, ao seu exclusivo critério, poderá o Leiloeiro Público Oficial utilizar-se da ferramenta de adição de tempo ao restante dos lotes, sendo que se selecionada essa opção, quando houver lance no minuto final do encerramento do lote da vez, será acrescentado três minutos no cronômetro deste e também dos demais lotes abertos; 7. O lance eletrônico será concretizado no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro Público Oficial não se responsabiliza por lance ofertado que não seja recebido antes do fechamento do lote; 8. Os lances oferecidos não garantem direitos aos participantes em caso de recusa do Leiloeiro Público Oficial por qualquer ocorrência tais como: quedas ou falhas no sistema, na conexão de internet, etc., posto que a internet e o site do Leiloeiro Público Oficial são apenas facilitadores de oferta. Portanto, nesta forma de participação em leilões, os interessados assumem os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito; 9. Para todos os efeitos, o horário de encerramento do evento/contagem regressiva do cronômetro individual do lote e registro de lances segue a hora oficial de Brasília/DF. Havendo impossibilidade técnica de realização em data determinada ou finalização do leilão no mesmo dia de seu início este será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente; 10. Em caso de desistência ou não pagamento do valor de arrematação no prazo assinalado, será convocado o segundo colocado, correspondente ao segundo maior lance válido. Os desistentes estarão sujeitos às penalidades legais aplicáveis; 11. Ao devedor fiduciante é assegurado o direito de preferência, até a data de realização do 2º leilão, para aquisição do imóvel por preço correspondente ao valor da dívida devidamente atualizado e acrescido dos encargos e despesas pagos em razão da consolidação da propriedade fiduciária pela credora, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos consoante estabelece a lei 9.514/97. A ausência de manifestação do devedor fiduciante até a arrematação do imóvel em leilão, será considerado como não exercício do direito de preferência à compra; Ficam desde já notificados do presente leilão os executados se não forem localizados para notificação pessoal. O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações no seguinte local: Rua Joinville, 3870, sala 02, São José dos Pinhais, (41) 3385-4656 - 9969-9934 e a credora, através do escritório jurídico situado na Avenida Sete de Setembro, 5870, sala 02, Curitiba-PR - (41) 3028-9776

Quase metade dos curitibanos diz o Ministério da Saúde

ONG ensina jovens com deficiência a usar tecnologia

Casos de câncer entre homens avançam 67% em nove anos no PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
PARANÁ**
Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 026/2022

OBJETO: Revitalização complementar da Praça da Bíblia de Pinhais (PR). **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 943.163,94. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 24/02/2023, às 09:00 horas. **LOCAL:** Sala de Licitações situada na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 12.162, Térreo, CEP: 83.323-410, Centro, Pinhais/PR. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, do dia 02/02/2023 ao dia 17/02/2023. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041): 99211-4506, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 01/02/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - PMSJT

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 24 de Fevereiro do ano de 2023, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, sito a Rua Tent. Cel Carlos Souza nº 312, Centro em São João do Triunfo, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Projetada "F" Jardim Vitória	Construção de Centro de Idoso	345,60 m²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@sjtriufo.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42-34471222. São João do Triunfo, 01 de Fevereiro de 2023.
Maria Angélica Gabre Hallia
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-LIC**

O Município de Marmeleiro, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito, através da Portaria nº 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois, torna pública a realização do CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O credenciamento dos interessados (proposta e documentos), deverá ser efetuado no período de **06 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, até as 11:00 horas** ou a qualquer tempo no Setor de Licitações, Avenida Macali, nº 255, Paço Municipal, Centro, Marmeleiro – PR, CEP: 85.615-000. A sessão de abertura e verificação dos documentos dos proponentes que apresentarem documentos e propostas até a data acima estabelecida ocorrerá no dia **02 de março de 2023 às 14:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura de Marmeleiro.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima citado, pelo telefone (46) 3525-8105 / 8107 ou pelo e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Marmeleiro, 01 de fevereiro de 2023.
Daverson Colle da Silva
Presidente da CPL
Portaria 6.864 de 22/09/2022

**Publicação de Atas, Editais,
Balanços e Comunicados,
não precisa custar caro.**

**MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Chamada Pública nº 01/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

O Município de Campo do Tenente, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, centro, Campo do Tenente/Pr, inscrita no CNPJ sob n. 76.002.658.0001-02, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Weverton Willian Vizentin, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de abril a dezembro de 2022. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 06/02/2023 a 27/02/2023, às 8h45min, no protocolo geral da Prefeitura Municipal, localizada a Av. Miguel Komarchewski, nº 900, centro, Campo do Tenente/Pr.
Campo do Tenente, 01 de fevereiro de 2023.
Weverton Willian Vizentin
Prefeito

**Mas precisa ter muita
credibilidade.**

ATENÇÃO GESTOR

LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**



É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em **JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

**BEM
PARANÁ**

**abra
legal** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS
ESPECIALIZADOS EM
PUBLICIDADE LEGAL

